



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 498/2010

Alterar o artigo 2º. da Portaria nº. 109 de 16 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 2º. da Portaria nº. 109 de 16 de janeiro de 2009, que designou **CARMEN FERNANDES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

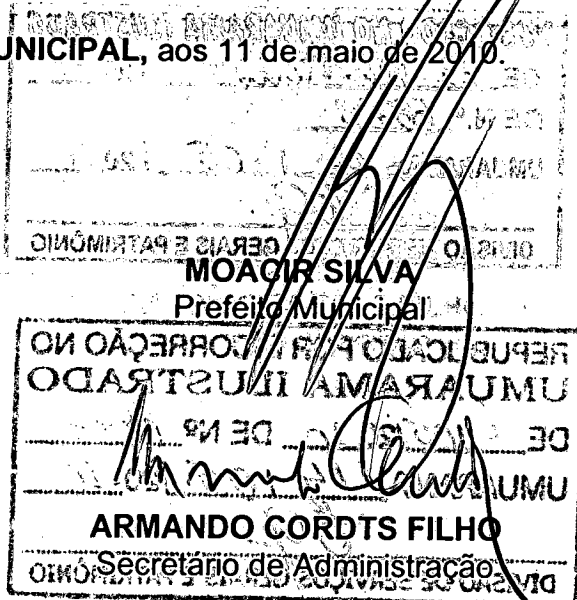
"Art. 2º Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de maio de 2010 pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e;

II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de maio de 2010 a título de Representação."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme

Portaria N.º 1017 / 10

Prumo D. Gomes

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / maio / 2010

DE N.º 8873

UBUARAMA 14 / 05 / 2010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UBUARAMA ILUSTRADO**

DE 14 / 05 / 2010 DE N.º 8876

UBUARAMA 14 / 05 / 2010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO